



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PORTARIA N° 182, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.

O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

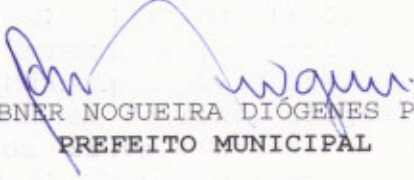
**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Abimaela Cavalcante de Lima**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria Safira Peixoto Queiroz**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria N° 058 de 03.03.2020, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria N° 165.1 de 02.10.2019, **Francisco Igo Maciel Correia**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria N° 134 de 04.08.2020 e **Francisco Uiatam Diogenes**, Medico PSF, constante da Portaria N° 170 de 02.09.2020, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Benedito Bandeira Amorim**, Agente de Trânsito, **Ericksem Ferreira Diogenes**, Agente de Trânsito e **Jose Aldacy Patricio da Silva**, Agente de Trânsito, constantes da Portaria N° 134 de 04.08.2020, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Outubro de 2020.

  
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL